

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | comunitarios@uft.edu.br



EDITAL PROEX/UFT N° 40/2020
RESULTADO FINAL
PREMIAÇÃO UFT EM MOVIMENTO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público o Edital Proex/UFT nº 40/2020, referente ao **resultado final** do Edital Proex/UFT nº 05/2020- Premiação Programa UFT em Movimento, de acordo com os termos a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

ARAGUAÍNA		
	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	Movimento ancestral: Capoeira Angola	SELECIONADO

ARRAIAS		
	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	Suçã Interligando Identidades	SELECIONADO

PALMAS		
	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	Maturidade (En)Cena: oficina de teatro com idosos	SELECIONADO
02	Grupo Escoteiro Tocantins 01/TO	SELECIONADO
03	Taekwondo Universitário	SELECIONADO
04	Karatê na UFT	SELECIONADO
05	Voleibol UFT – Palmas	SELECIONADO
06	Expressão & Rua – Vivências da Dança	SELECIONADO
07	Binqui: Grupo de Contadores de História da UFT	SELECIONADO
08	UFT Inclusiva: Esporte Eficiente	SELECIONADO
09	Dança do Ventre: a arte como auxiliar no resgate da autoestima, autoconfiança e autoconhecimento	SELECIONADO
10	UFT funcional em tempos de dupla pandemia	SELECIONADO
11	Arte Suave na UFT	SELECIONADO

PORTO NACIONAL		
	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	Badminton: um jogo para todos	SELECIONADO

TOCANTINÓPOLIS		
	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	Futebol é coisa de... Quem quiser	SELECIONADO
02	Jiu-jitsu brasileiro: defesa pessoal, saúde e qualidade de vida da comunidade tocantinopolina	SELECIONADO
03	Projeto infância - Movimento e Saúde: os jogos e brincadeiras como instrumentos de educação para a saúde	SELECIONADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | comunitarios@uft.edu.br



2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os coordenadores dos projetos selecionados deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada, até o dia 10 de junho de 2020, para o e-mail comunitarios@uft.edu.br, com o seguinte assunto: “Documentação UFT em Movimento 2020”:

- a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Cópia legível do comprovante de conta corrente em nome do coordenador;
 - c) Formulário de identificação devidamente preenchido e assinado (anexo I deste edital);
 - d) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (anexo II deste edital).
- 22 Mais informações pelo e-mail comunitarios@uft.edu.br ou pelo telefone 3229-4064.
- 23 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX).

Palmas, 06 de junho de 2020.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTO MILHOMEM
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | comunitarios@uft.edu.br



ANEXO I
EDITAL PROEX/UFT N° 40/2020- PROGRAMA UFT EM MOVIMENTO
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO PROJETO							
Título do projeto:							
Câmpus onde o projeto será desenvolvido:							
<input type="checkbox"/> Araguaína	<input type="checkbox"/> Arraias	<input type="checkbox"/> Gurupi	<input type="checkbox"/> Miracema	<input type="checkbox"/> Palmas	<input type="checkbox"/> Porto Nacional	<input type="checkbox"/> Tocantinópolis	
Cronograma das atividades: Dias e horários em que as atividades serão desenvolvidas: Obs: O projeto contemplado deverá ter carga horária mínima de 03 (três) horas semanais.							
Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Horário							
DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO							
Nome do coordenador:							
CPF:				RG:			
Endereço:							
Cidade/UF:							
CEP:				E-mail:			
Telefone (DDD):				Celular (DDD):			
DADOS BANCÁRIOS							
Nome do Banco:		Agência:		Conta corrente:		Operação:	
DECLARAÇÃO							
a) conheço, concordo e acato as disposições contidas no Edital Proex/UFT n.º 05/2020 – Edital de Premiação UFT em Movimento;							
b) o não cumprimento das disposições acarretará no desligamento da atividade;							
c) as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.							
Data:				Assinatura:			

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4064 | www.uft.edu.br/proex | comunitarios@uft.edu.br



ANEXO II
EDITAL PROEX/UFT N° 40/2020 - PROGRAMA UFT EM MOVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO

COORDENADOR DO PROJETO							
Nome:							
Data de Nascimento:			Sexo:		Estado Civil:		
RG:			CPF:				
Endereço:							
Bairro/Setor:			Cidade:			CEP:	
Telefone:				E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS							
Banco:		Agência:		Conta corrente:		Operação:	
DADOS DO PROJETO							
Título do projeto:							
Câmpus onde o projeto será desenvolvido:							
<input type="checkbox"/> Araguaína	<input type="checkbox"/> Arraias	<input type="checkbox"/> Gurupi	<input type="checkbox"/> Miracema	<input type="checkbox"/> Palmas	<input type="checkbox"/> Porto Nacional	<input type="checkbox"/> Tocantinópolis	
Cronograma das atividades: Dias e horários em que as atividades serão desenvolvidas:							
Obs: O projeto selecionado deverá ter carga horária mínima de 03 (três) horas semanais.							
Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Horário							
O(a) coordenador(a) acima citado foi selecionado nos termos do Edital Proex/UFT n.º 05/2020 – Edital de Premiação UFT em Movimento, com observância das seguintes cláusulas:							
Cláusula 1ª – Cumprir com as atividades e com o cronograma previsto na proposta;							
Cláusula 2ª – Fornecer os materiais necessários para execução das atividades que serão desenvolvidas no câmpus;							
Cláusula 3ª – Comunicar à PROEX/Diretoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas qualquer alteração prevista na execução das atividades;							
Cláusula 4ª – Informar mensalmente a lista de presença das atividades realizada;							
Cláusula 5ª – Conceder à UFT os direitos de imagens das atividades realizadas, em impressos e obras de audiovisual, a título de divulgação do Programa UFT em Movimento;							
Cláusula 6ª – O não cumprimento dos prazos das obrigações acima poderá ocasionar na devolução ou suspensão da premiação recebida;							
Cláusula 7ª – Apresentar relatório parcial mensalmente e relatório final no encerramento do projeto;							
Cláusula 8ª – Os projetos que não obtiverem quórum mínimo de 10 (dez) pessoas serão automaticamente cancelados;							
Cláusula 9ª – O exercício da atividade não implica em vínculo empregatício com a UFT.							
Data:				Assinatura:			